

RESOLUÇÃO DA LXXXVIII REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE REPRESENTANTES ESTADUAIS (CNRE), REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2024

Resolução LXXXVIII-CNRE n.º 019/2024

O Conselho Nacional de Representantes Estaduais (CNRE) aprovou: a) Ratificação e restabelecimento das regras aprovadas do Regulamento da XVII AGN/2024 publicado pelo presidente do Conselho Nacional de Representantes Estaduais; b) Convalidação de todas as Assembleias Locais realizadas, até a presente data, para eleição de delegados, suplentes e observadores da XVII AGN/2024; c) Ratificação e restabelecimento das competências da Comissão Organizadora da XVII AGN/2024 para continuar todas as tratativas com os fornecedores visando a realização da XVII AGN/2024; d) Restabelecimento de todas as regras contidas no edital de convocação publicado pelo presidente do Conselho Nacional de Representantes Estaduais; e) Determinação à Diretoria Executiva Nacional a imediata publicação, no sítio do Sindicato, do edital de convocação encaminhado pelo presidente do Conselho Nacional de Representantes Estaduais.

Brasília/DF, 25 de junho de 2024.



Ednaldo Pereira dos Santos Secretário-Geral

GERONIMO LUIZ
SARTORI-4992336258
SARTORI:499236625
SARTORI:49923665
SARTORI:49923665
SARTORI:49923665
SARTORI-49923665
SARTORI-499236508

Gerônimo Luiz Sartori Presidente